

Resolução	Regras			DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (protocolar dentro do prazo estabelecido)	
35/2017 cursos de graduação	Art 3º I - Convênio/Parceria entre FAMUR e Pessoa Jurídica	Consultar contrato	Não cumulativo com outros descontos	Declaração de vínculo emitida pelo RH da Conveniada Para sindicatos, comprovante de pagamento da anuidade	
	Art 3º II - Acadêmico estiver matriculado em 20 créditos ou mais - todos os cursos	10%	Entre os incisos de II a V poderá acumular até 02 tipos de descontos	Desnecessário - Validação Interna	
	Art 3º III - Desconto deslocamento	10%		Comprovante de residência atualizado a cada rematrícula	
	Art 3º IV - Curso de Pedagogia	10% independente do número de créditos - mínimo 08 créditos - exceções não tem direito		Desnecessário - Validação Interna	
	Art 3º V - Ex-aluno da Rede Murialdo ou pais de aluno com matrícula ativa	10%		Atestado de matrícula do dependente	
	Profissionais Murialdo e seus dependentes	% de desconto conforme convenção coletiva SINPRO/Caxias e Sintep/Serra		Dependentes declarados no IR	Funcionários - validação interna Dependentes - cópia da Declaração do Imposto de Renda
		Não regidos pelos sindicatos citados. Carga horária abaixo de 20 horas semanais 25% e superior a 20 horas semanais 50%			
	Educa Mais Brasil (somente para acadêmicos que já possuem benefício)	100% de desconto na Primeira Mensalidade do Semestre e 50% de desconto nas demais parcelas			Comprovante de pagamento da renovação da bolsa - semestral
Bolsistas	50% ou 100%		Não cumulativo com outros descontos	Desnecessário - Validação Interna	
39/2018 Transferidos e Diplomados	Acadêmicos transferidos de outras IES e diplomados para os cursos de graduação - ingressantes no semestre 2018.2	até 20 créditos no semestre - 20%	Não cumulativo com outros descontos e o acadêmico perde o benefício se trancar a Faculdade.	REQUERIMENTO de solicitação de desconto	
		a partir de 21 créditos - 30%			
Programa Quem Confia Recomenda	O lançamento do desconto se dará na última parcela do semestre ou entre as parcelas vincendas. Consulte Regulamento do Programa Quem Confia Recomenda			Desnecessário - Validação Interna	
Pontualidade	O acadêmico(a) pode requerer desconto mediante preenchimento do Formulário para Solicitação de Descontos . Após a análise, o deferimento pode ser considerado na mensalidade para pagamentos até a data de vencimento do boleto (pagamento em dia).			FORMULÁRIO de solicitação de descontos	

Resolução	Regras			DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (protocolar dentro do prazo estabelecido)
40/2018 Transferidos e Diplomados	Acadêmicos Sede no primeiro semestre - transferidos de outras IES e diplomados para os cursos de graduação - ingressantes a partir do semestre 2019.1	20 créditos no semestre - 50%.	Não cumulativo com outros descontos e o acadêmico perde o benefício se trancar a Faculdade.	REQUERIMENTO de solicitação de desconto
		17 até 19 créditos no semestre - 40%		
		11 até 16 créditos no semestre - 20%		
		8 até 10 créditos no semestre - 10%.		
	Acadêmicos de Veterinária no primeiro semestre - transferidos de outras IES e diplomados para os cursos de graduação - ingressantes a partir do semestre 2019.1	24 ou mais créditos no semestre - 50%		
		15 até 23 créditos no semestre - 40%		
		11 até 14 créditos no semestre - 20%		
		10 créditos no semestre - 10%		
	Todos os Cursos nos demais semestres transferidos de outras IES e diplomados para os cursos de graduação - ingressantes a partir do semestre 2019.1	10 até 12 créditos no semestre - 12%		
		13 até 20 créditos no semestre - 20%		
20 ou mais créditos no semestre - 30%				